

ERRATA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Na página nº 401 do Relatório Anual de Gestão - RAG 2019, no quadro da Pactuação Interfederativa, Indicador nº 23, onde consta (Proporção de Preenchimento do Campo “ocupação” nas Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho) resultado 2019 94,00%, **leia-se resultado de 97,58%.**

Curitiba, 12 de Março de 2020.